



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 670 / 2022 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.076623/2022-08

Seropédica-RJ, 16 de dezembro de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 404ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2022, e considerando o contido no processo nº **23083.023668/2022-71**,

R E S O L V E

I ? Aprovar a proposta de alocação de 22 (vinte e duas) novas vagas para admissão de pessoal docente em regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva (DE), destinadas à UFRRJ pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria nº 1.054, de 24/12/2021, elaborada pela Comissão Especial de Vagas Docentes, em cumprimento às disposições da Chamada Pública contida no Anexo à DELIBERAÇÃO Nº 331/2022/SAOC, de 22/07/2022, cujo quadro contendo a ordem de classificação final, após a análise dos recursos, das subunidades acadêmicas (departamentos) que submeteram projetos de solicitação de vagas docentes consta no quadro em anexo a esta deliberação.

II ? Esta deliberação entrará em vigor, a partir data de sua publicação no portal eletrônico da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 15:05)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **670**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **16/12/2022** e o código de verificação: **1dfcfeac52**